
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2024 - GP

Portaria nº 074/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 16 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE SE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal 600/2017 de 22 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Senhor **LUCIANO SILVA SANTOS**, matrícula nº: **1643 Prefeito Municipal** de Lagoa Nova/RN, em conformidade com a Lei Municipal 600/2017, que dispõe sobre a concessão de férias e 13º salário ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e Secretários do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - O período aquisitivo de férias referência ano **2022**, com período de gozo de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024.

Art. 3º - Exercerá suas funções de forma remota, emitindo despachos e autorizando pagamentos, visando honrar tempestivamente as prestações de contas com credores do município nos seguintes dias: **08/03, 20/03, 21/03 27/03 e 28/03**, compreendendo que o prefeito é o representante responsável no que tange as movimentações financeiras junto as instituições financeiras.

Art. 4º - Os quatro dias que correspondem o período acima citado, deverão ser gozados dentro do período aquisitivo subsequente de forma contínua ou interpolada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação revogando disposições contrárias.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

KLINTON KENENNDY RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:4EFC6242

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2024. Edição 3224
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>